

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.807, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja - Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020 - um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), para atender a seguinte programação:

| | | |
|-----------------------------|---|-----------|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 2023 | Manutenção das Atividades da Secretaria | |
| 4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001 | (169) Equipamentos e Material Permanente | 3.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001 | (169) Equipamentos e Material Permanente | 6.000,00 |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 2025 | Manutenção do Sistema de Informática | |
| 3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001 | (3803) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | 1.200,00 |
| 11 | SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | |
| 03 | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | |
| 2204 | Realização e Apoio aos Festivais de Músic | |
| 3.3.9.0.31.00.00.00.00.0001 | (1233) Premiações Culturais | 22.100,00 |
| 11 | SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | |
| 03 | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | |

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

| | | |
|-----------------------------|---|-----------|
| 2280 | Recuperação e Revitalização de Pontos Tu | |
| 4.4.9.0.51.00.00.00.00.0001 | (2972) Obras e Instalações | 4.000,00 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02 | EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 2125 | Manutenção da Educação Básica – Saúde | |
| 3.3.9.0.40.00.00.00.00.1028 | (3895) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | 8.300,00 |
| 13 | SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 2188 | Manutenção de Convênios | |
| 3.3.3.0.41.00.00.00.00.0001 | (1484) Contribuições | 20.000,00 |

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial, no valor global de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

| | | |
|-----------------------------|---|-----------|
| 02 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02 | DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO | |
| 2012 | Publicidade Institucional | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001 | (34) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.200,00 |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 2023 | Manutenção das Atividades da Secretaria | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001 | (163) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001 | (159) Material de Consumo | 6.000,00 |
| 11 | SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | |
| 03 | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | |
| 2203 | Fomento ao Turismo Municipal | |
| 3.3.9.0.31.00.00.00.00.0001 | (1224) Premiações Culturais | 1.000,00 |
| 11 | SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | |
| 03 | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | |
| 2204 | Realização e Apoio aos Festivais de Músic | |
| 3.3.5.0.41.00.00.00.00.0001 | (1230) Contribuições | 1.000,00 |
| 3.3.6.0.41.00.00.00.00.0001 | (1231) Contribuições | 1.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001 | (1232) Material de Consumo | 1.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001 | (1237) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 22.100,00 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

| | | |
|-----------------------------|---|----------|
| 02 | EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 2125 | Manutenção da Educação Básica - Salário | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00.1028 | (1359) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 8.300,00 |
| 13 | SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 2187 | Manutenção das Atividades da Secretaria | |
| 3.3.9.0.92.00.00.00.00.0001 | (1481) Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000,00 |
| 13 | SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 02 | DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA | |
| 2191 | Programa de Saneamento Básico Rural | |
| 3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001 | (1498) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 |
| 13 | SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 02 | DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA | |
| 2193 | Fomento ao Desenvolvimento da Agricultur | |
| 3.3.9.0.31.00.00.00.00.0001 | (1505) Premiações Culturais | 5.000,00 |
| 13 | SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 03 | PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL | |
| 2260 | Arborização Urbana | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001 | (1544) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 5.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 8 de fevereiro de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 26/02/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

DECRETO Nº 18.800, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 202.371,21 (duzentos e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e um centavo).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja - Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020 - um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 202.371,21 (duzentos e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e um centavo), para atender a seguinte programação:

| | | |
|-----------------------------|---|-----------|
| 03 | CONSULTORIA JURÍDICA | |
| 01 | GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 2015 | Manutenção das Atividades da Consultoria | |
| 3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001 | (73) Contratação por Tempo Determinado | 200,00 |
| 3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001 | (3793) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | 900,00 |
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 2221 | Manutenção das Atividades da Secretaria | |
| 3.1.9.0.94.00.00.00.00.0001 | (40234) Indenizações Trabalhistas | 7.500,00 |
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 2238 | Manutenção do Departamento de Tributação | |
| 3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001 | (3560) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | 59.000,00 |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS | |

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

| | | |
|------------------------------|---|-----------|
| 2025 | Manutenção do Sistema de Informática | |
| 3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001 | (3803) Serviços e Tecnologia da Informação e Comunicação | 35.000,00 |
| 08 | SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2288 | Bloco de Proteção Social Básica | |
| 3.1.9.0.94.00.00.00.00.0001 | (40393) Indenizações Trabalhistas | 1.000,00 |
| 09 | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB, SEG. E TRÂNSITO | |
| 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 2067 | Manutenção das Atividades da Secretaria | |
| 3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001 | (3811) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | 12.500,00 |
| 3.3.9.0.47.00.00.00.00.0001 | (40432) Obrigações Tributárias e Contributivas | 14.200,00 |
| 09 | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB, SEG. E TRÂNSITO | |
| 02 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA | |
| 2278 | Manut e Conserv Aeroporto São Borja | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001 | (2987) Material de Consumo | 2.500,00 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 04 | ATENDIMENTO À SAÚDE | |
| 2091 | Programa de Vigilância Sanitária | |
| 3.1.9.0.13.00.00.00.00.00040 | (903) Obrigações Patronais | 1.000,00 |
| 3.1.9.0.94.00.00.00.00.4001 | (40336) Indenizações Trabalhistas | 1.000,00 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 04 | ATENDIMENTO À SAÚDE | |
| 2103 | Transporte Sanitário Eletivo | |
| 4.4.9.0.52.00.00.00.00.00040 | (1040) Equipamentos e Material Permanente | 2.000,00 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 04 | ATENDIMENTO À SAÚDE | |
| 2283 | Enfrentamento da Emergência de Saúde | |
| 3.1.9.0.94.00.00.00.00.4511 | (40558) Indenizações Trabalhistas | 10.000,00 |
| 11 | SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | |
| 02 | PROMOÇÃO DA CULTURA | |
| 2161 | Manutenção dos Museus | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001 | (1182) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.000,00 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02 | EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 2125 | Manutenção da Educação Básica - Salário | |

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

| | | |
|-----------------------------|---|-----------|
| 4.4.9.0.52.00.00.00.00.1028 | (1363) Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02 | EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 2126 | Manutenção do Ensino Fundamental - Mde | |
| 4.4.9.0.52.00.00.00.00.0020 | (1380) Equipamentos e Material Permanente | 6.571,21 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 04 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 2181 | Manutenção do Ensino Fundamental - Funde | |
| 3.1.9.0.13.00.00.00.00.0031 | (2960) Obrigações Patronais | 20.000,00 |

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recursos, para o seu atendimento a redução parcial, no valor global de R\$ 202.371,21 (duzentos e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e um centavo), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

| | | |
|-----------------------------|---|-----------|
| 03 | CONSULTORIA JURÍDICA | |
| 01 | GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 2015 | Manutenção das Atividades da Consultoria | |
| 3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001 | (75) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 200,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001 | (83) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 900,00 |
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 2221 | Manutenção das Atividades da Secretaria | |
| 3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001 | (112) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 7.500,00 |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 2025 | Manutenção do Sistema de Informática | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001 | (175) Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 94.000,00 |
| 08 | SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2288 | Bloco de Proteção Social Básica | |
| 3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001 | (40397) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 09 | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB, SEG. E TRÂNSITO | |
| 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 2067 | Manutenção das Atividades de Secretaria | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001 | (523) Material de Consumo | 2.500,00 |

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

| | | |
|-----------------------------|---|-----------|
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001 | (527) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 26.700,00 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 04 | ATENDIMENTO À SAÚDE | |
| 2091 | Programa de Vigilância Sanitária | |
| 3.1.9.0.11.00.00.00.00.0040 | (901) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 3.1.9.0.11.00.00.00.00.4001 | (902) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 04 | ATENDIMENTO À SAÚDE | |
| 2103 | Transporte Sanitário Eletivo | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00.0040 | (1039) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 04 | ATENDIMENTO À SAÚDE | |
| 2283 | Enfrentamento da Emergência de Saúde | |
| 3.1.9.0.04.00.00.00.00.4511 | (40554) Contratação por Tempo Determinado | 10.000,00 |
| 11 | SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | |
| 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 2197 | Manutenção das Atividades da Secretaria | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001 | (1124) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 11 | SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | |
| 02 | PROMOÇÃO DA CULTURA | |
| 2159 | Manutenção da Banda Municipal - Banda Es | |
| 4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001 | (1177) Equipamentos e Material Permanente | 1.500,00 |
| 11 | SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | |
| 02 | PROMOÇÃO DA CULTURA | |
| 2177 | Manutenção do Conselho Municipal de Cult | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001 | (1208) Material de Consumo | 750,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001 | (1210) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 750,00 |
| 11 | SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | |
| 03 | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | |
| 2277 | Manutenção do Conselho Municipal do Turi | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001 | (3779) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02 | EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 2125 | Manutenção da Educação Básica - Salário | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00.1028 | (1359) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

| | | |
|-----------------------------|--|-----------|
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02 | EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 2126 | Manutenção do Ensino Fundamental - Mde | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.00.0020 | (1373) Material de Consumo | 6.571,21 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 04 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 2181 | Manutenção do Ensino Fundamental - Funde | |
| 3.1.9.1.13.00.00.00.00.0031 | (2961) Obrigações Patronais | 20.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de janeiro de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 26/02/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

DECRETO Nº 18.831, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Bernardo Cabeleira Monteiro, a contar desta data, do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a contar desta data, Bernardo Cabeleira Monteiro, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Educação – CC-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 24 de fevereiro de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 26/02/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

DECRETO Nº 18.832, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Bernardo Cabeleira Monteiro, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Projetos.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a contar desta data, Bernardo Cabeleira Monteiro, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Projetos – CC-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 24 de fevereiro de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 26/02/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

DECRETO Nº 18.833, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Vitor Marcel Borges dos Santos, a contar desta data, do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a contar desta data, Vitor Marcel Borges dos Santos, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – CC-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 24 de fevereiro de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 26/02/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

DECRETO Nº 18.834, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Vitor Marcel Borges dos Santos, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a contar desta data, Vitor Marcel Borges dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Educação – CC-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 24 de fevereiro de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 26/02/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840